

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 21 / 02 / 2018

As 10:13 hs sob N.º 049

SECRETARIA
APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 031/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
14.01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
13.392.0034.2.151	COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM E SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
FONTE:	000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	15.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

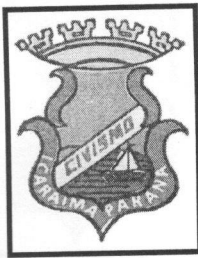
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
14.01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
13.392.0034.2.151	COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE:	000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	15.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraima, 20 de Fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

•Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 031/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, que tem por objetivo criar a despesa: **3.3.90.32 - Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita**. Tal despesa se faz necessária para ser utilizada na compra de ovos de chocolate para serem distribuídos aos alunos das escolas municipais do município, a serem executadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Sendo assim estamos enviando o referido projeto a esta Casa de Leis, para que assim seja Votado, para que possamos realizar as adequações necessárias no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MÁRCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

ICARAÍMA – PARANÁ.